



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/13

Processo Administrativo nº 13/10/04.131

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/13

Objeto: Registro de Preços de agulhas, escalpes e seringas de consumo de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)
16	24.577	Dispositivo Descartável	140.000	1,14
17	40.628	Dispositivo Descartável	50.000	1,14

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de SETEMBRO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: Paulo de Siqueira dos Santos Lucena

RG nº 35.049.922-6 SSP/SP

CPF nº 350.587.868-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/04.131

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Modalidade : Pregão Eletrônico nº 110/13

Ata de Registro de Preços nº 300 /13

Objeto: Registro de Preços de agulhas, escalpes e seringas de consumo de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de SETEMBRO de 2013.

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: Raulo de Barros dos Santos Lucena

RG nº 35.049.922-6 SSP/SP

CPF nº 350.587.868-84